

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07 / 18 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos trinta **dias** do mês de **julho** de **dois mil e dezoito**, com início às doze horas e trinta minutos, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, situada na Rua Libero Badaró, 425, 35º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a **Reunião Ordinária nº 07/18**, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência do Senhor **FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO**, com a presença dos membros **PAULO CESAR NANNINI, RICARDO TADEU PÓLITO e THIAGO DIAS DA SILVA**.

Foram tratados os seguintes assuntos:



1. **Leitura da ata da reunião extraordinária nº 1/18 que tratou o assunto: "Discussão referente à contratação emergencial de limpeza externa – Lote 2 – Processo SEI nº 6410.2018/0006284-8"**

Os Conselheiros Ricardo e Paulo perguntaram ao Conselheiro Thiago sobre o andamento da contratação emergencial quanto ao cumprimento das exigências definidas na reunião extraordinária nº 01/18 do CDF, o mesmo confirmou que foram cumpridas todas as exigências técnicas, jurídicas e fiscais da contratada, inclusive o mesmo disse que há relatos de administradores da atuação satisfatória da referida empresa.

2. **Estudo elaborado pela SPObras, em conjunto, com a SMSO para realização das plantas planimétricas em todos os cemitérios municipais;**

O CDF deliberou para que o processo SEI seja encaminhado à CGPATRI para oficializar as novas metragens que foram determinadas em função do respectivo trabalho.

O CDF deliberou para que a Engenharia do SFMSP providencie visita "*in loco*" especialmente no cemitério de Vila Nova Cachoeirinha para detectar possíveis invasões dentro do perímetro do cemitério.



1

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07 / 18 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

3. Execução do contrato de prestação de serviços de desenvolvimento de sistema ERP pela empresa JOY;

O CDF deliberou para que após reunião com a respectiva empresa, que será no próximo dia 07/08/2018, a empresa contratada deverá providenciar a execução contratual imediatamente, com implantação de projeto piloto em Unidade a ser definida na referida reunião. Após isso, o conselheiro Thiago, deverá apresentar ao Conselho as justificativas sobre a continuidade ou não do referido sistema.

4. Projeto de Lei para autorização de cremação de ossadas proveniente as "Quadras Gerais"

O CDF deliberou para que a Superintendência do Serviço Funerário faça o devido encaminhamento da resposta referente ao Projeto de Lei para a Assessoria Técnica Legislativa – ATL do Senhor Prefeito.

5. Outros assuntos pertinentes ao SFMSP

- a) O Conselheiro Thiago apresentou ao CDF, resultados referente a mudanças operacionais que estão sendo realizadas no Departamento de Produção (FM-1), que demonstra otimização do contrato de prestação de serviços de abastecimento de combustível dos veículos terceirizados. O conselheiro Ricardo propôs a possibilidade de que o sistema utilizado pela empresa Link Card possa interagir com o Sistema "Ágape", como também no controle de estoque de urnas, se este for aprovado conforme item 3;
- b) O conselheiro Thiago apresentou ao CDF "Projeto de Revitalização para o cemitério São Pedro e Crematório" por cumprimento de empresa que assinou "Termo de Compromisso Ambiental (TCA) com a SVMA;
- c) O CDF deliberou para que as reuniões ordinárias do Conselho deverão ser sempre na última quinta-feira de

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07 / 18 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

cada mês às 14:00 hs., sem prejuízo do agendamento de outras reuniões;

- d) O Conselheiro Ricardo frisou na importância da Assessoria Jurídica do SFMSP, subsidiar a PGM a recorrer da decisão judicial para paralisar as cremações de despojos do cemitério Quarta Parada provenientes de Declaração de Comisso, que são imprescindíveis para o bom andamento dos serviços;
- e) O Conselheiro Thiago informou que após reunião com a assessoria técnica do TCM, alguns pontos foram esclarecidos ocasionando na liberação do processo licitatório SEI 6410.2017/0005341-3 que trata de locação de veículos adaptados para transporte funerário, para atender os segmentos de remoções, enterros e viagens, sem motoristas, sem combustível e quilometragem livre, sendo 15 (quinze) veículos para traslado e 1 (hum) veículo adaptado para recolhimento de corpos de falecidos desconhecidos e peças anatômicas, totalizando 16 (dezesesseis) veículos, o qual foi suspenso "sine die"o pregão, devido irregularidades que até então não haviam sido sanadas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai subscrita por Jeomar Bello Alves, 1º Secretário e Alexandre Pereira Pinho, 2º Secretário do Conselho Deliberativo e Fiscal _____ e assinada pelos Conselheiros. _____


FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO

Presidente



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PREFEITURAS
REGIONAIS
S F M S P

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07 / 18 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PAULO CESAR NANNINI

Conselheiro

RICARDO TADEU PÓLITO

Conselheiro

THIAGO DIAS DA SILVA

Conselheiro